



**ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020**

Ata de reunião para a abertura e julgamento das propostas e documentação referentes ao Edital de Pregão nº 016/2020 da **SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A.**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos movidos a diesel, contemplando serviços mecânicos, elétrico-eletrônicos, funilaria e pintura automotiva, alinhamento, balanceamento e estofamentos, incluindo fornecimento de mão de obra e peças genuínas ou originais, conforme lote relacionado no edital em epígrafe, para os veículos pertencentes à Sercomtel Iluminação devendo atender na íntegra a todas as condições dispostas no Termo de Referência 006, do presente deste Edital de Pregão. Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte (**12/11/2020**), às nove horas e quinze minutos (**09h15min**), na sala de licitação da Sercomtel Iluminação, sito à Rua Deputado Nilson Ribas, 120, Jardim Bancários, em Londrina-PR, presentes o Pregoeiro, nomeado através da **Resolução nº 061/2020**, Sr. Paulo Sérgio Mattos Cesar e os membros da equipe de apoio, Sr. Fabrício Lombardi Maldonado, Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade, Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior e Sr. Adolfo Oldemburgo, foi iniciada a reunião de abertura e julgamento das propostas e documentos atinentes ao presente Edital. O Pregoeiro atestou o comparecimento das seguintes licitantes: **1) ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.862.831/0001-23, representada neste ato por sua Procuradora Sra. Daiane Cristina Rodrigues Gomes, portador da identidade civil nº 9856974-0 SESP-PR e portador do CPF nº 059.912.279-00, neste ato, simplesmente denominada **ELLENCO**, **2) CENTRODIESEL RETIFICADORA E MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 78.586.906/0001-27, representada por seu Procurador Sr. Edson Yutaka Kosu, portador da identidade civil nº 2260700-6 SESP-PR e portador do CPF nº 464.726.499-87, neste ato, simplesmente denominada **CENTRODIESEL**, **3) UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.545.887/0001-01, representada por seu Procurador Sr. Romilson de Souza Silva, portador da identidade civil nº 6538263-6 SESP-PR e portador do CPF nº 019.491.689-80, neste ato, simplesmente denominada **UNIÃO**, **4) MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.253.804/0001-56, representada por seu Sócio Administrador Sr. Fabricio Humel Teixeira, portador da identidade civil nº 13993984 SESP-MT e portador do CPF nº 017.393.001-81, neste ato, simplesmente denominada **MECBRAS** e **5) MELARÉ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.064.840/0001-79, representada por seu Sócio Administrador Sr. Nerval Roberto Mansano Melaré, portador da identidade civil nº 5927365-5 SESP-PR e portador do CPF nº 018.970.369-57, neste ato, simplesmente denominada **MELARÉ**. Inicialmente, o Pregoeiro, de acordo com o artigo 3º deste Edital de Pregão, verificou o credenciamento dos representantes presentes. O Pregoeiro constatou que as empresas **CENTRODIESEL**, **UNIÃO**, **MECBRAS** e **MELARÉ** estão enquadradas na condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ME e EPP). Na sequência, abriu o envelope contendo a proposta comercial de cada licitante, que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes. Ato contínuo o Pregoeiro procedeu com a análise das propostas comerciais e constatou os seguintes valores propostos pelas empresas licitantes: **1) ELLENCO** com o VALOR TOTAL



(Global) de R\$ 270.499,29 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos), **2) CENTRODIESEL** com o VALOR TOTAL (Global) de R\$314.076,03 (trezentos e quatorze mil, setenta e seis reais e três centavos), **3) UNIÃO** com o VALOR TOTAL (Global) de R\$295.067,32 (duzentos e noventa e cinco mil, sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), **4) MECBRAS** com o VALOR TOTAL (Global) de R\$234.376,82 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos) e **5) MELARÉ** com o VALOR TOTAL (Global) de R\$367.587,08 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Após análise e exame da proposta comercial o Pregoeiro julgou **CLASSIFICADAS** as propostas das empresas **ELLENCO, CENTRODIESEL, UNIÃO, MECBRAS** e **MELARÉ** por atenderem a todas as exigências do artigo 4º do Edital de Pregão 016/2020. Ato contínuo o Pregoeiro determinou que as empresas **MECBRAS, ELLENCO** e **UNIÃO** poderão participar da disputa por meio de lances verbais, conforme faculta a subalínea f.1 do art. 12 do presente Edital de Pregão e ficando de fora as empresas **CENTRODIESEL** e **MELARÉ** em virtude das suas propostas estarem com o valor acima de 10% (dez por cento) da menor proposta apresentada e não estarem entre as três melhores propostas. Na sequência deu início à rodada de lances verbais, consultando, um a um, cada representante presente, obtendo-se, de cada empresa, os valores constantes da tabela anexa a esta ata, sendo que a classificação final ficou da seguinte forma: 1ª colocada: **MECBRAS** - R\$ 233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais); 2ª colocada: **UNIÃO** - R\$ 233.700,00 (duzentos e trinta e três mil e setecentos reais); 3ª colocada: **ELLENCO** - R\$270.499,29 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos); 4ª colocada: **CENTRODIESEL** - R\$314.076,03 (trezentos e quatorze mil, setenta e seis reais e três centavos) e 5ª colocada: **MELARÉ** - R\$367.587,08 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oito centavos). Após, conforme faculta o art. 12 do Edital de Pregão, o Pregoeiro realizou negociação com o representante da empresa **MECBRAS**, classificada em 1º lugar, a fim de obter um melhor desconto para aquisição do objeto da presente licitação, oportunidade na qual o representante ofertou o valor de **R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais)**. Em sequência, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de nº 2 contendo os documentos de habilitação da empresa **MECBRAS** que foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representantes presentes, oportunidade na qual o Pregoeiro declarou **HABILITADA** a empresa **MECBRAS**, por ter atendido todas as exigências do Edital de Pregão. O Pregoeiro questionou os representantes das empresas presentes se os mesmos teriam a intenção motivada de apresentar recurso, oportunidade na qual **declinaram** do direito ao recurso e respectivo prazo legal. O pregoeiro consigna em ata que os representantes das empresas **CENTRODIESEL** e **MELARÉ**, Sr. Edson Yutaka Kosu e Sr. Nerval Roberto Mansano Melaré, retiraram-se por livre e espontânea vontade da sessão após a não participação da rodada de lances verbais, não participando da sequência dos atos. Diante disso, o Pregoeiro **DECLAROU** a empresa **MECBRAS, VENCEDORA** por ter ofertado o VALOR TOTAL (Global) de **R\$ 233.100,00 (duzentos e trinta e três mil e cem reais)**, e atendido a todas as exigências do Edital de Pregão nº 016/2020. Na sequência o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto deste Edital de Pregão a empresa **MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP**, informando que a presente Ata e o referido Processo Administrativo serão encaminhados à autoridade competente para posterior **HOMOLOGAÇÃO**. O Pregoeiro intima o representante da empresa **MECBRAS**

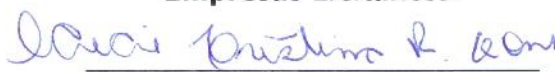


que cumpra o disposto na subalínea h.1 do art. 12, ou seja, apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis a proposta comercial reformulada após a negociação onde deverá constar os valores unitários e totais, porém o valor total ofertado deverá permanecer o mesmo. Nada mais havendo, foi encerrado o ato licitatório, cuja ata, eu, Thiago Willy de Carvalho Andrade, membro da equipe de apoio, digitei e assino, juntamente, com o Pregoeiro e demais presentes.



Paulo Sérgio Mattos Cesar
Pregoeiro

Empresas Licitantes:



ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA
Sra. Daiane Cristina Rodrigues Gomes - Procuradora

CENTRODIESEL RETIFICADORA E MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA
Sr. Edson Yutaka Kosu – Procurador



UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
Sr. Romilson de Souza Silva – Procurador

MECBRAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
Sr. Fabricio Humel Teixeira – Sócio Administrador

MELARÉ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Sr. Nerval Roberto Mansano Melaré – Sócio Administrador



Sr. Fabrício Lombardi Maldonado

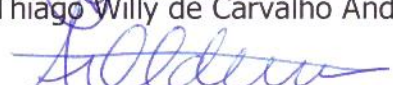
Equipe de Apoio:



Sr. Thiago Willy de Carvalho Andrade



Sr. Zenóbio Sales Pinheiro Júnior



Sr. Adolfo Oldemburgo